

PDV
AD 23204

Prefeito sanciona lei que altera o PDU

No trecho entre a Curva do Saldanha e o Porto de Vitória, não será permitida a construção de imóvel destinado a repartição pública

ELAINE SILVA

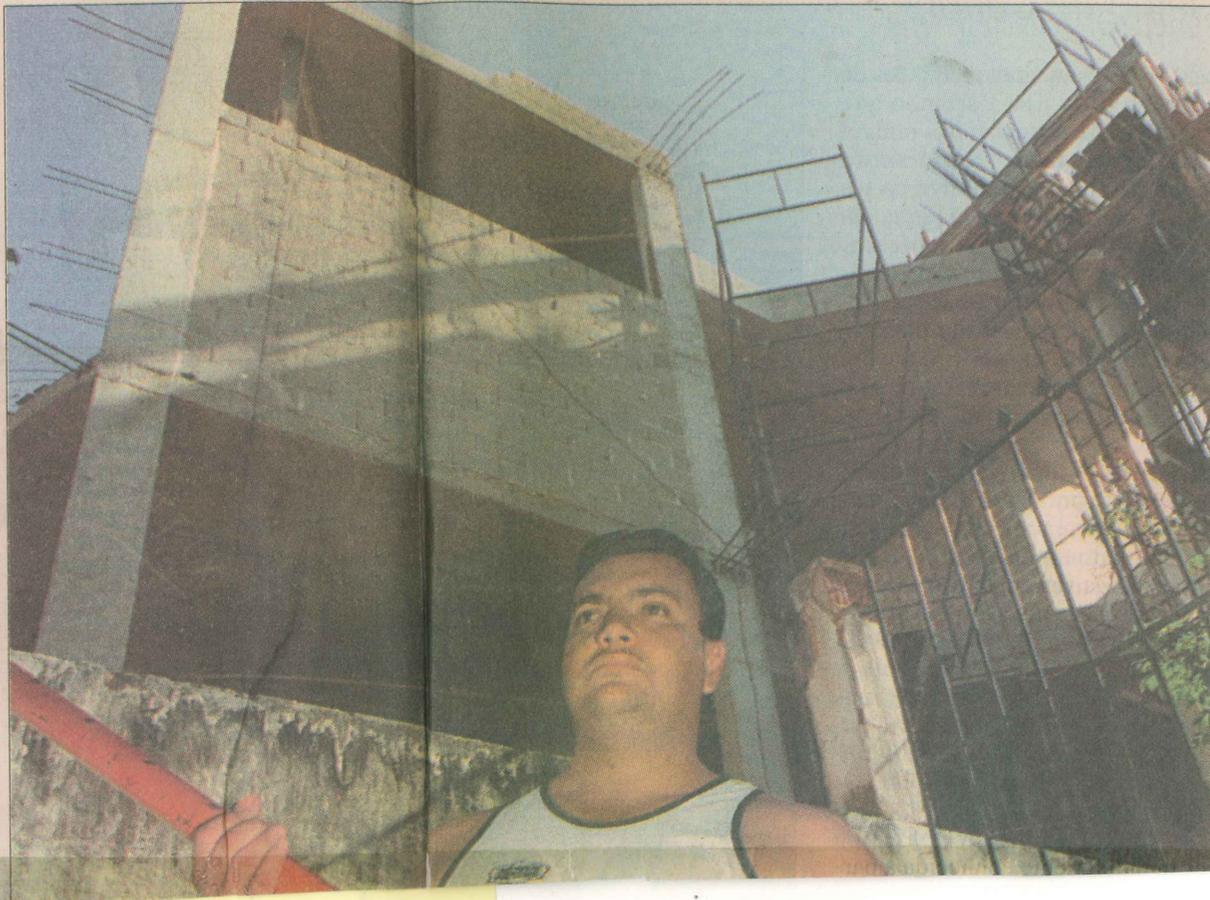
O prefeito de Vitória, Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB), sancionou, ontem, a lei número 4.914, que altera os dispositivos da lei número 4.167/94 do Plano Diretor Urbano (PDU). A nova lei cria a zona especial 2, que compreende a Avenida Beira-Mar, no trecho que vai da Curva do Saldanha ao Porto de Vitória, onde só será permitida a construção de imóveis destinados a atividades comerciais e de serviços, que contribuam para a animação cultural e turística. A alteração do PDU foi motivada pelo impasse em torno do terreno localizado atrás da Mesbla, onde se pretende construir um shopping, mas que também é alvo de interesse de órgãos públicos. "Com a lei, se eles não quiserem construir o shopping também não poderão fazer prédio público", falou.

Por conta da questão, cuja licitação de venda do terreno, feita pela Capitania dos Portos, está liminarmente suspensa, o prefeito irá a Brasília, na próxima semana, ter uma audiência com o ministro da Fazenda, Pedro Malan, e com a secretária de Estado da Administração e Patrimônio, Cláudia Costin. A decisão sobre a liminar está nas

mãos da Advocacia Geral da União, com sede em Brasília, a quem cabe a defesa da Marinha e a impetração de um recurso.

A senadora Luzia Toledo (PSDB), que participou da solenidade de assinatura da lei, ontem, na Prefeitura, disse que está em permanente contato em Brasília com representantes da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Ela contou que a liminar é uma questão de tempo e que está na briga para a liberação de outras áreas de poder da União, como os armazéns do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC) e do Teatro Scav. "Estarei acompanhando de perto o relatório que será feito pelos técnicos da SPU que estiveram em Vitória na semana passada", declarou.

O presidente da Câmara, que aprovou a lei por unanimidade, o vereador Huguinho Borges (PMDB), disse que o mais importante dessa nova lei é saber que 82% da população a aprovaram, como constatado em pesquisa feita na semana passada pelo Instituto Futura e divulgada em A GAZETA no último domingo. "Acho que também deveríamos incluir a área em frente da Rede Gazeta nessa zona especial", disse.



Barra de ferro cai de obra na Praia do Canto

Uma barra de ferro, com quase um metro e meio, caiu no início da tarde de ontem da obra do edifício Play Station, da construtora Precisão, na Rua Aleixo Neto, Praia do Canto, atingindo a casa na mesma rua, de número 1.585, onde quase provocou um acidente. De acordo com o proprietário da residência, Luiz Carlos Laiber, que mora há mais de dez anos no local, seus filhos sempre brincam no corredor onde a barra de ferro caiu, mas felizmente não estavam no lugar na hora. Luiz Carlos contou que não é a primeira vez que coisas caem da obra.

"Eles já colocaram uma pequena proteção de madeira no fundo do quintal, onde caíam muitas pedras. Mas não foi em toda a extensão do muro e continuam caindo coisas aqui. Semana passada foi um pedaço de marreta. Quero só ver quando atingir

SILVA, Elaine. Prefeito sanciona lei que altera o PDU. A Gazeta, Vitória, 25 de maio de 1999, p. 15 (le. 122)